Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 587A

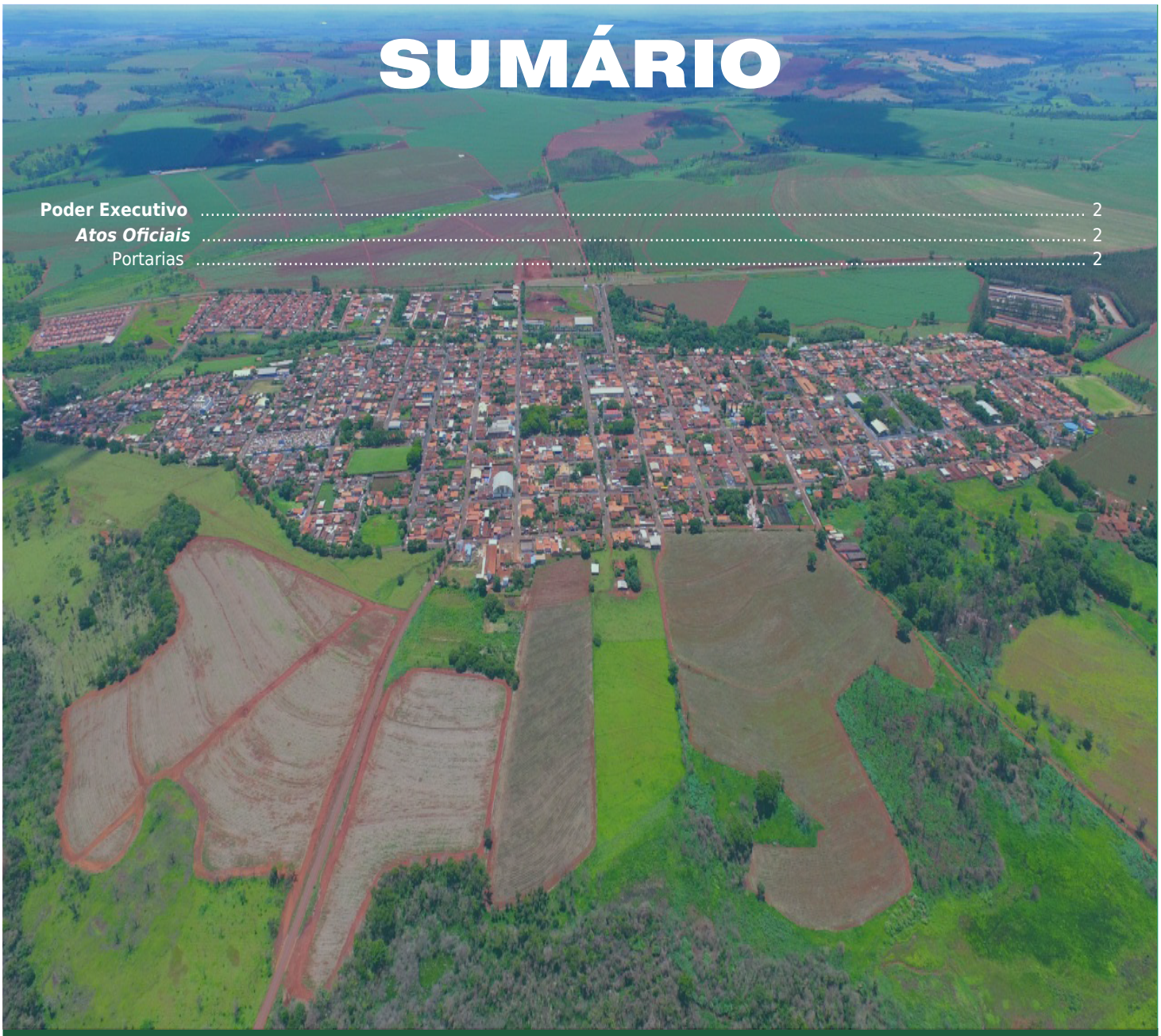
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo para compor quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, NOMEADA para compor o Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, para exercer cargo/função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a Senhora ROBERTA AGUIAR DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 17 de Julho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NA DATA DE 19/07/2024

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120 DE 17 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre o afastamento de servidor do Quadro Efetivo em decorrência de disputa ao pleito eleitoral municipal no dia 06 de Outubro de 2024 em São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

***CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;*

***CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 2.106 de 03 de Julho de 2024,*

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, AFASTADA do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, sem prejuízo da remuneração, a Senhora:

I – ROBERTA AGUIAR DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 17 de Julho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NA DATA DE 19/07/2024

.....